PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 04 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 685

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores,

SOLICITANDO A ATENÇÃO DA SEMED QUANTO A POSSIBILIDADE DE 01 (UM) BARRACÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA DOM TIAGO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PRAIA SURUBIUAÇU.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores da comunidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE 01 (UM) BARRACÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA DOM TIAGO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PRAIA SURUBIUAÇU.**

Com a presente proposição requer que seja verificado a possibilidade de atendimento ao presente pleito, afim de que os alunos estudem em um ambiente adequado aos padrões, pois os mesmos estudam em um local cedido pela comunidade. A educação é um direito fundamental social, no previsto no art. 205 da CRFB/88: "A educação e direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Sendo este um direito de todos, deve ser guiado pelo princípio da igualdade, visando atender ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Por estes motivos faz se necessário a execução da referida demanda, visando solucionar o problema.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMED) a execução do citado serviço.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

VEREADOR Elielton Lira A Certeza do Trabalho

/Elieltonlira

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade de Praia Surubiuaçu e ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Desterro da Comunidade Cabeça D'onça.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Março de 2023.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

VEREADOR
Elielton Lira
A Certeza do Trabalho

/Elieltonlira

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
NOSSA SENHORA DO DESTERRO CNPJ 04.409.966/0001-38

Oficio: 06/2022

Comunidade de Cabeça D'onça, 11 de Abril de 2022.

Da: Escola Nossa Senhora do Desterro

Para: Secretaria Municipal de Educação.
Secretária de Educação Professora Maria José Maia.

Prezada Senhora, com cumprimentos e estimas, servimo-nos do presente para solicitar a construção de um barracão onde nossos alunos da Escola Dom Tiago (anexa) possam estudar. Nosso pedido justifica-se pelo seguinte motivo: Nossos alunos estudam em uma sede do clube de futebol da Comunidade local que alguns anos vem sendo cedida para que sejam desenvolvidas as atividades educacionais. Desde que assumi a direção da escola Polo venho ouvindo as reivindicações dos pais e alunos que sonham com um ambiente que possam chamar de minha escola. Em algumas visitas realizadas pela ex- Secretária de Educação a este educandário, eles acreditaram que o sonho se tornaria realidade, pois a mesma prometeu madeira para construção de um barracão, algo que infelizmente não aconteceu. Agora venho humildemente solicitar que vossa senhoria olhe com todo carinho e generosidade esse nosso pedido, pois conhecemos a realidade vivenciada pelos principais autores dessa história e verificamos em lócus a grande necessidade um barracão onde possam ser desenvolvidas as atividades da Escola Dom Tiago, pois a merenda escolar é feita em uma barraca da Santa que fica desmembrada da sede, não local adequado para armazenar a merenda escolar e, quando há movimentos festivos na sede temos que retirar os materiais da escola, e depois devolvê-los novamente.

Compreendo que construir uma escola no Padrão MEC, que seria o ideal é pedir quase o impossível, pois a quantidade de alunos não é suficiente. Então gostaria que a senhora atendesse nosso pedido e nos ajudasse a realizar esse sonho, e assim proporcionar um ambiente de qualidade aos nossos alunos que são os principais autores do nosso fazer pedagógico.

Na certeza de sermos atendidos externamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

E. M. E. L. E. F. NOSSA SENHORA DO DESTERRO
Gizeli Azevedo Almeida
Especialista em Gestão Escolar Integrada e Práticas Pedagógicas - Reg. n.º 19677
Diretora: Port. n.º 361/2022 - GAB/SEMED

Digitalizado com CamScanner